



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 129/2018/SCR – Manaus, 2 de maio de 2018

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França para realizar audiências na Vara do Trabalho de Tabatinga, no período de 21 a 25-5-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a remoção do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga para a 4ª VTM (MA-958/2017);

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga, a contar de 23-3 até a remoção de novo juiz titular, e atuar presencialmente quando necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da magistrada para realizar audiências da Semana Nacional de Conciliação, no período de 21 a 25-5-2018;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-532/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA para realizar as audiências na Vara do Trabalho de Tabatinga, no período de 21 a 25-5-2018.

Art. 2º Considerar os dias 21 e 25-5-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada quatro diárias e meia, relativas ao período de 21 a 25-5-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região